Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 487/2024

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 25 de junho de 2024.

Gustavo José Dias Maciel
Vereador - Republicanos

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 03/07/24
Presidente da Câmara

Fernando Linhares Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
03

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear a arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves com o Título de Filha Ilustre.

Larissa Reis é arquiteta, mineira, reconhecida por seu profissionalismo e notável conhecimento arquitetônico. É uma fervorosa defensora da arquitetura genuína, que atinge sua plenitude quando aplicada sob medida para famílias especiais, gerando completa realização.

Formada na Universidade FUMEC, sua trajetória é marcada pelo desejo de compartilhar a verdadeira transformação que a Arquitetura pode proporcionar. Está à frente do seu escritório há 11 anos e hoje, mesmo tendo a sua sede no interior de Minas Gerais, atende o mundo inteiro; com projetos na França, Bélgica, Alemanha, África, Portugal, Estados Unidos, dentre outros, provando que para seu trabalho, não há fronteiras!

Além de receber várias premiações técnicas nacionais e internacionais, foi eleita por voto popular, ao TOP3 dos Melhores da Arquitetura e Decoração do Brasil, no Prêmio iBest; o maior prêmio de Influência Digital do Brasil. E já está em TOP10 da edição 2024, em andamento.

O seu propósito com as redes sociais é de elevar a Arquitetura e de inspirar pessoas à cuidarem dos seus lares dizendo como: "Uma casa bonita não é questão de vaidade, mas sim de acolhimento e cuidado com a família, é onde vivemos e colecionamos momentos com aqueles que amamos. "
Criadora do canal no Youtube "Larissa Reis Arquitetura", hoje um dos maiores do país sobre Arquitetura e Decoração, com quase 1 Milhão de inscritos, que recentemente, atingiu a relevante marca de 92 milhões de visualizações em mais de 860 vídeos produzidos.

No Instagram, seus números também são muito expressivos, chegando de 5 a 8 milhões de impressões todos os meses!
Seu último lançamento, foi série inovadora intitulada: "300m² em 30 dias", um reality de 14 episódios disponível em seu canal do Youtube, onde mostrou todos os desafios enfrentados para construir uma casa de alto padrão em um curto espaço de tempo, mas provou que é possível!

Representando hoje um dos maiores nomes da Construção a Seco no Brasil, recentemente palestrou ao lado de João Apolinário, J.C. Semenzato e Carlos Wizard.

O movimento liderado pela Larissa e sua comunidade está em constante evolução, ampliando a consciência de valorização das pessoas e dos profissionais da Arquitetura.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
04

Diante do exposto, conto com os Nobres Pares para aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Gustavo José Dias Maciel
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
05

INTENÇÃO DE HOMENAGEM

Protocolo a intenção de homenagem Filha Ilustre à arquiteta Larissa Reis, pelo destaque em seu excelente trabalho na prestação de serviços arquitetônicos em nossa cidade, recebendo premiações onde levam João Monlevade a reconhecimento nacional.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2024.

Gustavo José Dias Maciel
Vereador-Podemos

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 21 / 02 / 24
Às 16h horas.
Secretaria de Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
06

CERTIDÃO 032/2024

CERTIFICO, a pedido do vereador Gustavo Maciel, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem a Senhora Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 05 de junho de 2024.

Giulia Stéfani de Paula Leite

Giulia Stéfani de Paula Leite
Supervisora de Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 07

Em 20 de junho de 2024.

Relatório para Título de Diploma de Filho Ilustre

Indico a esta Casa Legislativa, para que seja agraciada com o Título de Filha Ilustre, Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves. A escolha por essa homenagem se deu pela preciosa bagagem curricular que a Larissa Reis traz em sua trajetória enquanto empresária no ramo da Arquitetura, assim como também pela admirável pessoa que a Larissa é.

Ela, com seus 11 anos de conhecimento enquanto arquiteta, tem vivido inúmeras experiências atendendo o mundo inteiro com projetos na França, Bélgica, Alemanha, África, Portugal, Estado Unidos, dentre outros, provando que para seu trabalho, não há fronteiras. Ainda assim, mantém sua sede no interior de Minas Gerais, valorizando e honrando o município de Joao Monlevade.

Larissa recebeu várias premiações técnicas nacionais e internacionais, foi eleita por voto popular na categoria TOP3 dos Melhores da Arquitetura e Decoração do Brasil, no Prêmio iBest; o maior prêmio de Influência Digital do Brasil. Em 2024, já está na categoria TOP10.

Tem um propósito com as redes sociais de elevar a arquitetura e de inspirar pessoas à cuidarem dos seus lares com acolhimento e cuidado, valorizando quão especial é a família.

Criadora do canal no Youtube "Larissa Reis Arquitetura", hoje um dos maiores do país sobre Arquitetura e Decoração, com quase 1 milhão de inscritos, recentemente, atingiu a relevante marca de 92 milhões de visualizações em mais de 860 vídeos produzidos.

No Instagram, seus números também são muito expressivos, chegando de 5 a 8 milhões de impressões todos os meses!

Larissa merece este reconhecimento, pois além de uma excelente profissional, também se destaca como uma dedicada esposa e mãe, como uma filha e irmã adorável, como uma mulher guerreira que inspira muitas mulheres pelo mundo.

Por estes e outros motivos, solicito, a apreciação e aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gustavo Maciel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
08

Breve Currículo de:

Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves

Larissa Reis é arquiteta, mineira, reconhecida por seu profissionalismo e notável conhecimento arquitetônico. É uma fervorosa defensora da arquitetura genuína, que atinge sua plenitude quando aplicada sob medida para famílias especiais, gerando completa realização.

Formada na Universidade FUMEC, sua trajetória é marcada pelo desejo de compartilhar a verdadeira transformação que a Arquitetura pode proporcionar. Está à frente do seu escritório há 11 anos e hoje, mesmo tendo a sua sede no interior de Minas Gerais, atende o mundo inteiro; com projetos na França, Bélgica, Alemanha, África, Portugal, Estados Unidos, dentre outros, provando que para seu trabalho, não há fronteiras!

Além de receber várias premiações técnicas nacionais e internacionais, foi eleita por voto popular, ao TOP3 dos Melhores da Arquitetura e Decoração do Brasil, no Prêmio iBest; o maior prêmio de Influência Digital do Brasil. E já está em TOP10 da edição 2024, em andamento.

O seu propósito com as redes sociais é de elevar a Arquitetura e de inspirar pessoas à cuidarem dos seus lares dizendo como: "Uma casa bonita não é questão de vaidade, mas sim de acolhimento e cuidado com a família, é onde vivemos e colecionamos momentos com aqueles que amamos. "

Criadora do canal no Youtube "Larissa Reis Arquitetura", hoje um dos maiores do país sobre Arquitetura e Decoração, com quase 1 Milhão de inscritos, que recentemente, atingiu a relevante marca de 92 milhões de visualizações em mais de 860 vídeos produzidos.

No Instagram, seus números também são muito expressivos, chegando de 5 a 8 milhões de impressões todos os meses!

Seu último lançamento, foi série inovadora intitulada: "300m² em 30 dias", um reality de 14 episódios disponível em seu canal do Youtube, onde mostrou todos os desafios

enfrentados para construir uma casa de alto padrão em um curto espaço de tempo, mas provou que é possível!

Representando hoje um dos maiores nomes da Construção a Seco no Brasil, recentemente palestrou ao lado de João Apolinário, J.C. Semenzato e Carlos Wizard.

O movimento liderado pela Larissa e sua comunidade está em constante evolução, ampliando a consciência de valorização das pessoas e dos profissionais da Arquitetura.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 09

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.196.752 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2022

NOME LARISSA CRISTINA REIS SILVA GONCALVES

FILIAÇÃO

JOAQUIM DOS SANTOS SILVA

LUCIA DA CONSOLACAO REIS SILVA

NATURALIDADE JOAO MONLEVADE-MG

DATA DE NASCIMENTO 10/7/1987

DOC ORIGEM CAS. LV-3 FL-252 JOAO MONLEVADE-MG

CPF 067.827.036-88 NIS 11683000840

AGNELO DE AGREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIL 1344

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3 VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.794.099/0001-86 MATRIZ		16/11/2020

NOME EMPRESARIAL
LARISSA REIS ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LARISSA REIS ARQUITETURA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORESTA	105 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.930-235	SAO JORGE	JOAO MONLEVADE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LARISSAREISARQUITETURA.COM.BR	(31) 9358-1518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 11

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **13:57:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
12

Arquiteta Larissa Reis é TOP 3 do Prêmio iBest

A arquiteta monlevadense Larissa Reis está no TOP 3 do renomado Prêmio iBest 2023. O resultado foi divulgado hoje (28). Larissa é a terceira classificada pelo voto popular, ao lado de Doma Arquitetura e Ralph Dias, passando para a última fase do prêmio, na categoria Arquitetura e Decoração. Ela é a única arquiteta de Minas a chegar entre os 10 melhores e concorrer ao título de melhor do Brasil no Prêmio iBest.

Conforme o prêmio, o voto popular escolherá, entre 16 de outubro e 29 de novembro, os vencedores de mais de 100 segmentos. A premiação final ocorrerá em São Paulo, em janeiro de 2024.

Além dos três mais votados pelo público, foram classificados também três pelo Júri Academia, formado por especialistas e personalidades convidados pelo iBest. Na categoria Arquitetura, foram selecionados a CasaCor, a Casa Vogue e Doma Arquitetura.

O prêmio Prêmio iBest dá oportunidade para que iniciativas digitais que já estejam estabelecidas e tenham significativo número de seguidores, alcance e engajamento, concorram diretamente com os campeões do iBest 2022.



Nascida em João Monlevade, arquiteta Larissa Reis está entre as 10 melhores no Prêmio iBest 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
13

PUBLICADO EM
17/08/2023

POR REDAÇÃO

Foto: Divulgação - Formada em arquitetura pela Fumec, ela projetou mais de 130 ambientes no último ano, para clientes de sete países; Nas redes sociais, a influencer acumula mais de 1 milhão de seguidores

A arquiteta nascida em João Monlevade Larissa Reis é a única de seu ramo em **Minas Gerais** a chegar na fase TOP 10 na categoria arquitetura e decoração e concorrer ao título de melhor do Brasil no Prêmio iBest 2023. Formada em arquitetura pela Fumec, ela projetou mais de 130 ambientes no último ano, para clientes de sete países: Brasil, Estados Unidos, Cabo Verde, Angola, França, Portugal e Espanha.

Sua popularidade ultrapassou as fronteiras de João Monlevade – cidade conhecida como Capital do Aço, por ser o berço da usina siderúrgica **ArcelorMittal** – em 2016, quando iniciou sua jornada no mundo digital. Ela já conquistou mais de 1,1 milhão de seguidores em suas redes sociais.

Em seu perfil do Instagram, **@LarissaReisArquitetura**, atinge mais de cinco milhões de impressões por mês. No canal do **YouTube**, acumula mais de 79 milhões de visualizações, ocupando os TOP 5 em cinco países (Brasil, Portugal, Estados Unidos, Angola e Moçambique) e em cinco cidades brasileiras (São Paulo Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Salvador).

Larissa consegue conciliar bem a carreira de Arquiteta e Digital Influencer com a vida pessoal, sendo casada e mãe de dois filhos. "A conquista do TOP 10 foi uma surpresa, criando uma expectativa positiva para levar a Arquitetura de Minas Gerais para o mundo", avalia.

O prêmio iBest

Larissa Reis segue na disputa para alcançar a última fase do iBest 2023, mantendo diariamente a divulgação do seu **link de votação** em suas redes

sociais. Por meio do **endereço oficial do prêmio**, é possível conferir todas as categorias e influencers que estão concorrendo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
14

O prêmio dá oportunidade para que iniciativas digitais que já estejam estabelecidas e tenham significativo número de seguidores, alcance e engajamento, concorram diretamente com os campeões do iBest 2022. A participação no prêmio é gratuita e os nomes dos vencedores serão divulgados no dia 30 de janeiro de 2024.

Desde o dia 05 de junho, os concorrentes estão empenhados em conquistar votos para se manterem até a última fase e alcançar o TOP3. A premiação final ocorrerá em São Paulo, onde serão consagrados os vencedores de cada segmento. **Saiba mais** sobre a premiação.



https://cidadesmineradoras.com.br/geral/nascida-em-joao-monlevade-arquiteta-larissa-reis-esta-entre-as-10-melhores-no-premio-ibest-2023/

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
15



MONTRI LANÇA JOGOS PREMIUM NA HOTEX DE JULHO, NO SÃO PAULO EXPO

CASA NA REPRESA: ARQUITETURA E SOFISTICAÇÃO EM SINTONIA

GLAMPING: PARA QUEM BUSCA AVENTURAS EM MEIO À NATUREZA

PROJETO BRASILEIRO VENCE PRÊMIO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA

APARTAMENTO DE 56M² COM INTERIOR ACONCHEGANTE

Registre a sua participação de forma profissional!

@eutegravo

ARQUITETURA 24 DE JUNHO DE 2020

Reforma comandada pela arquiteta Larissa Reis imprimiu requinte à morada

TONS CLAROS, INSPIRAÇÃO CLÁSSICA E FUNCIONALIDADE PERMEIAM OS

USE.

Mais lidas

FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO

LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO

REVISTA USE.

COMPARTILHE

TWEET

PIN



AMBIENTES

A casa com 400 m² em um terreno de 690 m², na cidade de João Monlevade, no interior de Minas Gerais, sofreu interferências para acompanhar o estilo do jovem casal de moradores. "Por se tratar de reforma, um dos grandes desafios foi fazer um projeto de rápida execução e, principalmente, harmônico, preservando esquadrias na cozinha e piso de taco de madeira no dormitório e respeitando a personalidade dos proprietários", afirma a arquiteta Larissa Reis, responsável pela transformação.



DESIGN MINIMALISTA SE DESTACA EM APARTAMENTO PARANAENSE



SETE NOVAS COLEÇÕES CHEGAM PARA INTEGRAR A LINHA DE PRODUTOS ESPECIAIS UNIQUE

SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - 16

com iluminação embutida atuam, também, na criação da sensação de espaço, ajudam a destacar o ambiente e favorecem o aconchego.

O quarto segue o estilo clássico. Destaque para a cabeceira estofada que ocupa praticamente toda a parede e para os itens decorativos refinados. O piso de taco de madeira foi mantido e reforça o conforto e o convite ao descanso.

O banheiro segue a mesma linha tradicional com o emprego de elementos atemporais, como o porcelanato que remete ao mármore que reveste pisos e paredes e o lustre que deu um toque lúdico ao local.



USE.

Mais lidas | FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO | LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO







Por Tita Barbará

Imagem: Larissa Reis

SOCIAL



NO CENTRO DO LUXO

Em um cenário de crescentes desafios ambientais, a sustentabilidade se torna um imperativo no mercado de alto padrão. No Brasil,...

REVISTA USE. 19 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - 17



M. DECOR INAUGURA FLAGSHIP STORE EM CASARÃO HISTÓRICO NO CORAÇÃO DO BATEL

Passado, presente e futuro convergem em harmonia com atributos como modernidade, elegância e tradição na nova loja M. Decor Batel, com...

REVISTA USE. 18 DE JUNHO DE 2024



ARQUITETA CATARINENSE PREMIADA PELO NÚCLEO CATARINENSE DE DECORAÇÃO

USE.

Mais lidas FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO

A arquiteta Maria Fernanda Wiethorn Aliano, diretora da we.arch, um dos mais renomados escritórios de arquitetura do país, que vem...

REVISTA USE. 17 DE JUNHO DE 2024



RAZÕES PARA CONTRATAR UM ARQUITETO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Além de apresentarem as funções que realizam com seus clientes, as profissionais Vanessa Paiva e Claudia Passarini destacam a importância do...

REVISTA USE. 15 DE JUNHO DE 2024



ITAJAÍ SUPERA RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO EM VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA COM NOVOS ARRANHA-CÉUS DE LUXO

SOCIAL

PROCAVE,...

REVISTA USE. 14 DE JUNHO DE 2024



VIVIX VIDROS PLANOS COMEMORA UMA DÉCADA COM O LANÇAMENTO DE VIDROS ACÚSTICOS

Novo produto atende a demandas do setor da Construção Civil para isolamento de ruídos . A Vivix Vidros Planos, empresa de...

REVISTA USE. 14 DE JUNHO DE 2024



SUSTENTABILIDADE E PERMEABILIDADE URBANA: O VERDE NO CENTRO DO LUXO

Em um cenário de crescentes desafios ambientais, a sustentabilidade se torna um imperativo no mercado de alto padrão . No Brasil,...

REVISTA USE. 12 DE JUNHO DE 2024

USE.

Mais lidas

FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO

LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO

USE.

A Revista USE é uma publicação inédita no Brasil sobre o design intrínseco nas mais variadas peças do mobiliário, decoração e artigos de desejo que traduzem nossa relação com o mundo e tudo o que nos cerca.

Portal - No portal vocês poderão conferir notícias atualizadas diariamente sobre o mundo da decoração, suas inovações e tendências.

Revista - Com publicação quadrimestral, a revista impressa reúne o que há de mais inusitado do mundo do design com distribuição em todo Brasil, tem duas versões: impressa e digital.

Revista USE. 2023 - Todos os direitos reservados.

COMENTE

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Publicar comentário

MAIS EM ARQUITETURA

USE.

Mais lidas FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO



O GRAN MICHEL RESIDENCE EM CRICIÚMA

Empresa investe novamente no município, trazendo para área estratégica da cidade apartamentos de alto padrão com valores competitivos e até 93m²,...

REVISTA USE. 20 DE JUNHO DE 2024



HALL DE ENTRADA DA CASACOR SÃO PAULO DESTACA TONS TERROSOS E EXPLORA A PALETA COM CRIATIVIDADE

Saiba como inserir os tons terrosos nos projetos de interiores e inspire-se com dicas e orientações da arquiteta Daniela Funari

....

REVISTA USE. 19 DE JUNHO DE 2024

SOCIAL

revestimentos, mobiliário planejado e decoração em geral.

O coração da morada

A cozinha é o local preferido do casal e foi renovada integralmente, mantendo detalhes da construção original como os caixilhos, janela de vidro com marcos e alizares amadeirados e porta do mesmo material. "Os novos moradores solicitaram um espaço para receber os amigos que aliasse funcionalidade e estética, com a presença da cor branca", descreve Larissa.

Os estilos clássico – que foi enfatizado por meio de cores claras e de elementos atemporais, como o mobiliário amadeirado – e o moderno e descontraído, com a inserção de itens atuais, como os pendentes esféricos e a disposição não simétrica das prateleiras, foram mesclados e tornaram a cozinha acolhedora e confortável.

USE.

Mais lidas FOCKER 300 FAZ SUA ESTREIA NA MAIOR FEIRA NÁUTICA DO LK DESIGN HOTEL REGISTRA AUMENTO NA MOVIMENTAÇÃO

marcenaria em relação a móveis totalmente fechados. Além disso, os compartimentos assimétricos acomodam os utensílios e objetos decorativos.

A arquiteta explica que para a parede do corredor projetou um painel amadeirado, sem elementos em relevo, para embutir geladeira, fornos e, até mesmo, uma porta oculta. "Essa estratégia não sobrecarregou visualmente o local, além de evitar transtornos na circulação, por haver dispensado os puxadores".

Os revestimentos foram escolhidos para deixar o ambiente claro e alegre. Larissa apostou no porcelanato bege claro para revestir o piso e harmonizar com a composição neutra. A bancada é em quartzo artificial e foi combinada à pastilha perolizada aplicada na parede. Para os móveis, a combinação de materiais e texturas, como laca branca, vidro e madeira, adiciona conforto e praticidade.

Área íntima

SOCIAL

Proposições

25 de junho de 2024 às 09:43

Bom dia

Segue as Proposições lidas em Reunião Ordinária do dia 25/06

Atenciosamente

Diana
Setor de Projetos e Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
19

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Resolução nº 487/2024 – Concede Título de Filho Ilustre à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei em destaque através do qual se pretende conceder o título de "Filha Ilustre" a Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense, segundo consta na proposição, ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente.

O feito é instruído com: certidão do arquivo da Edilidade atestando não ter sido localizada resolução em que conste homenagem concedida à indicada; relatório de escolha da homenageada; currículo; documento de identidade; cartão nacional de pessoa jurídica; registros de reconhecimento e atuação profissional.

Pois bem. Segundo disposição no art. 241 do Regimento Interno, o Título de Filho Ilustre será concedido a cidadãos ou cidadãs ilustres e ilibados que tenham nascido no município de João Monlevade.

Para a concessão, a norma exige o cumprimento dos seguintes requisitos: I- ter residido no Município por um período igual ou superior a 10 anos; II – ter se distinguido, comprovadamente, durante o tempo de residência no Município, pela sua capacidade intelectual, cultural e de interação social; III – estar contribuindo ou que já tenha contribuído de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade em qualquer área de atuação; IV – possuir qualidades que, pelos seus trabalhos, sirvam de referencial aos demais monlevadenses, de forma a divulgar, valorizar e honrar o nome do Município em âmbito municipal, estadual, federal e internacional.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de

[1] Nota técnica apresentada na forma do art. 192 do Regimento Interno.

Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências formais da norma de regência.

A residência no Município é demonstrada pela naturalidade e documento de fl. 11. Por sua vez, a contribuição de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade é justificada a partir do exercício profissional, algo a ser aferido pela deliberação dos vereadores.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios formais exigidos na regra regimental.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117. "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovado, o projeto deve ser submetido a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2°, RI.

João Monlevade, 27 de junho de 2024.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - CMJM
OAB/MG 102.582

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelo vereador Belmar.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de junho de 2024.

Lieberth Oliveira Silva – Presidente / Relator

Belmar Lacerda Silva Diniz – Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
22

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 28 de junho de 2024, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei: 1.362/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel, Geraldo Camilo Leles Pontes, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda, que Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e revoga a Lei Municipal 1.547, de 24 de outubro de 2002 (Relator: Lieberth); 1.456/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre compensação de área pública em loteamento a ser aprovado perante o município de João Monlevade com imóvel particular que menciona, conforme acordo homologado judicialmente, e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel); 1.476/2024, de iniciativa do Executivo – Dispõe sobre a Ratificação da Terceira Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – MG (Relator: Lieberth); 1.477/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Monlevade – CODEMON e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel); 1.479/2024, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Denomina de Elpídio Pereira Cardoso, a praça existente à rua Vitória, em frente à rua João Pessoa, localizada no bairro Satélite (Relator: Lieberth); 1.480/2024, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói (Relator: Gustavo Maciel); 1.482/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Distrito Industrial do Município de João Monlevade, estabelece incentivos à instalação de indústrias e comércios, e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.483/2024, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de "Itagiba Vieira Nascimento", a praça a ser construída na área localizada na rua Tupiniquins, em frente à casa nº 09 no bairro Santa Cruz (Relator: Gustavo Maciel); do Projeto de Resolução 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves (Relator: Lieberth); e das Emendas: 01, apresentada pelo vereador Revetrie Silva Teixeira, ao Projeto de Lei nº 1.467/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui a meia-entrada para professores em eventos culturais, estádios, teatros, sessões de cinema, shows e outros, no município de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Lieberth); e 02, apresentada pelo vereador Revetrie Silva Teixeira, ao Projeto de Lei nº 1.471/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
23

Institui a meia-entrada para Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Rodoviário Federal, Guarda Municipal e Bombeiro Militar em eventos culturais, estádios, teatros, sessões de cinema, shows e outros em João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel). Foi justificada a ausência do vereador Revetrie Silva Teixeira – Presidente, por motivo de consulta médica. Não foi possível a convocação de suplentes. Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. O senhor Eduardo Bastos, compareceu à reunião esclarecendo dúvidas dos vereadores e do Jurídico da Casa (também presente) acerca do Projeto 1.456. Eduardo destacou que a dispensa do loteamento particular, objeto da proposição, quanto à reserva de 15 % para implantação de serviços públicos e espaços públicos atende aos padrões da legislação aplicável, notadamente Lei 6.766/79 e Lei 1.357/96, tendo em vista tratar-se de um loteamento de menores dimensões, e considerando a densidade de ocupação prevista e a existência de equipamentos públicos em todo o seu entorno. Eduardo disse que irá enviar as imagens do loteamento, portanto, foi dispensada a visita ao local. Após, o Relator, vereador Gustavo manifestou-se pela Constitucionalidade do Projeto. Após os esclarecimentos prestados pelo Jurídico Parlamentar da Casa, o vereador Lieberth, Relator do Projeto 1.476, manifestou-se pela constitucionalidade do mesmo. O vereador Gustavo, Relator do Projeto 1.477 solicitou prazo regimental. O vereador Gustavo, Relator do Projeto 1.480 solicitou diligência para que o Executivo informe se a rua/espaço perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói trata-se de área pública. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz – suplente compareceu antes de finalizar as discussões. Os relatores dos Projetos 1.456, 1.476, 1479, 1.482, 1.483 e 487 e das Emendas 01 1.467 e 02 aos Projetos 1.467 e 1.471, respectivamente, manifestaram-se pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade das matérias sendo, em seguida, emitidos os respectivos pareceres da Comissão. Não houve deliberação acerca do Projeto 1.362, devido à ausência de suplente. Os pareceres aos Projetos 1.477 e 1.480 serão emitidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 40 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

94

Em 28 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Projeto de Resolução nº 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à Arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,

Juliane Cássia de Castro Simon
Coordenadora de Projetos e Comissões

VEREADORES:
Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE
Geraldo Antônio Marcelino – PDT
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PCdoB
Lieberth Oliveira Silva – PODEMOS
Marco Zalém Rita - AVANTE
Marcos Vinícius Martins Dornelas – REPUBLICANOS
Percival Geraldo Marciano Machado – AVANTE
Rael Alves Gomes – MDB
Revetrie Silva Teixeira – MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – MDB
Vanderlei Cardoso Miranda - PODEMOS

Despacho.
Nomeia-se a seguinte comissão.
Titulares
- Prandini;
- Leles Pontes;
- Dr. Dió.

Suplentes
- Vanderlei;
- Belmar;
- Dornelas.

Cumpra-se
S. M. de, 28/06/24

Fernando Linhares Pereira
Presidente

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.

Câmara Municipal de João Monlevade
25

PORTARIA Nº 1.650, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: – Gustavo Henrique Prandini de Assis – PC do B; Geraldo Camilo Leles Pontes – Republicanos e Marco Zalém Rita – Avante e como Membros Suplentes os vereadores: Vanderlei Cardoso Miranda – PODEMOS ; Belmar Lacerda da Silva Diniz – PT e Marcos Vinicius Martins Dornelas – Republicanos, para compor a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº: - 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do município de João Monlevade a Arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 01 de julho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da lei Orgânica Municipal em 01 / 07 / 24.

Secretaria

Câmara Municipal de João Monlevade
26

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 486/2024

Em 02 de julho de 2024, às 09 horas e 35 minutos, reuniu-se na Sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.650, de 1º de julho de 2024, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves. Iniciando-se os trabalhos, foram eleitos: Geraldo Camilo Leles Pontes – Presidente, Marco Zalém Rita – Vice-Presidente e Gustavo Henrique Prandini de Assis – Membro; e designado o vereador Geraldo Camilo Leles Pontes – Relator. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 09 horas e 50 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 02 de julho de 2024.

Geraldo Camilo Leles Pontes – Presidente / Relator

Marco Zalém Rita – Vice-Presidente

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Membro

Câmara Municipal de João Monlevade
27

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 487/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 487/2024

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 03 de julho de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente / Relator

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro (S)

Lista de votação

03/07/2024 15:03:43

148ª Sessão Ordinária

PR Nº 487/2024 - TURNO ÚNICO

Turno: Turno Único
Modo: Nominal

Início: 03/07/2024 14:57
Término: 03/07/2024 15:03

Iniciativa do vereador Gustavo Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

Parlamentar	Voto	Hora
BELMAR DINIZ (PT)	Sim	15:02:58
BRUNO CABEÇÃO (AVANTE)	Sim	15:03:06
DORÓ DA SAÚDE (AVANTE)	Sim	15:03:08
DR. PRESUNTO (AVANTE)	Sim	15:02:56
FERNANDO LINHARES (PODE)	Sim	15:02:59
GUSTAVO MACIEL (REP)	Sim	15:03:25
GUSTAVO PRANDINI (PCdoB)	Sim	15:02:51
LELES PONTES (REP)	Sim	15:02:52
QUINHO DORNELAS (REP)	Sim	15:03:07
PASTOR LIEBERTH (PODE)	Sim	15:02:54
RAEL ALVES POVÃO (MDB)	Sim	15:02:55
REVETRIE TEIXEIRA (MDB)	Sim	15:02:53
THIAGO TITÓ (MDB)	Sim	15:02:52
TONHÃO FISCAL DO POVO (PDT)	Sim	15:03:28
VANDERLEI MIRANDA (PODE)	Sim	15:02:52

Totais: Sim: 15 Não:0

Resultado: Aprovada

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Presidente

Secretario

Câmara Municipal de João Monlevade
29

RESOLUÇÃO Nº 779, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 04 de julho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!
BIÊNIO 2023/2024

10 JUL. 2024

Câmara Municipal de João Monlevade 30

Ofício nº 180/Secretaria

Em 04 de julho de 2024.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanções, avulsos das Proposições de Lei, aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 03 de julho, conforme detalhamento:

- nº 1.467/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui a meia-entrada para professores em eventos culturais, estádios, teatros, sessões de cinema, shows e outros, no município de João Monlevade, e dá outras providências.

- nº 1.471/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Institui a meia-entrada para os Profissionais das Forças de Segurança de João Monlevade em eventos culturais, estádios, teatros, sessões de cinema, shows e outros em João Monlevade, e dá outras providências.

- nº 1.479/2024, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Denomina de Elpídio Pereira Cardoso, a praça existente à rua Vitória, em frente à rua João Pessoa, localizada no bairro Satélite.

- nº 1.483/2024, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de "Itagiba Vieira Nascimento", a praça a ser construída na área localizada na rua Tupiniquins, em frente à casa nº 09, no bairro Santa Cruz.

Outrossim, envio para conhecimento a Resolução:

- Resolução n° 779, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade

GABINETE DO PREFEITO
Recebemos em:
05/07/24 às 13:29 hs.
Ass. Pedro Henrique

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

10 JUL. 2024

31

Ofício nº 186/Secretaria

Em 4 de julho de 2024.

Prezada Senhora:

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, atendendo proposição de iniciativa do vereador Gustavo Maciel , comunica que foi aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 03 de julho de 2024,o Título de Filha Ilustre à senhora Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente .

Na oportunidade, informo que será agendada a entrega da homenagem em dia e horário a serem acordados.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Sra. Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves
Rua Floresta, n° 105 A bairro: São Jorge
João Monlevade - MG